

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Bruno Henriques Araujo

REQUERIMENTO Nº 065/2016

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara Municipal, no prazo legal, as seguintes informações:

- 1. Relação dos bens leiloados pelo município no período compreendido entre janeiro de 2013 até a presente data, discriminando quais os bens leiloados com as respectivas datas dos leilões;
- 2. Quais os valores obtidos em cada leilão, discriminando o valor mínimo e o valor alcançado em cada bem.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de agosto de 2016.

Jorge Faustino Tononi Natalli - PV